


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
UNIPAMPA – CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
COMISSÃO LOCAL DE ENSINO
ATA Nº 003/2016

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se ordinariamente, os membros da Comissão Local de Ensino, do Campus de Caçapava do Sul: Delia Del Pillar de Almeida, Éverton Frigo, Felipe Guadagnin, Luciana Arnt Abichequer, Marcio Martins, Thiago Lugokenski e Vinícius Matté, Heitor Nóbrega e Ricardo Machado Ellensohn. Iniciou-se a reunião informando aos membros os motivos pelos quais ocorreu a nulidade dos atos da banca do concurso de Inorgânica, bem como dos procedimentos adotados quanto as permissões dadas à discente Jéssica Godoy para permanência em sala de aula com seu bebê de dois meses, complementarmente sobre a advertência verbal aplicada ao discente Thiago André Sartori por calúnia e difamação contra a equipe diretiva do campus em redes sociais. Iniciou-se a pauta submetendo à apreciação dos membros a relação de docentes descredenciados do PPGTM, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir foram submetidas à aprovação da comissão os *Ad referendum* referentes ao projetos de ensino “Monitoria em Estratigrafia”, do professor Guadagnin e a proposta de alteração de PPC do curso de Geologia (alteração de cargas horárias de componentes práticas e campo), os quais foram aprovados, sendo este último sugerida a inclusão de alterações propostas pela própria comissão de curso da Geologia. A comissão decidiu não implementar os critérios de restrição à oferta de tutoria, mas manter o que preconiza a resolução 29/0000, tendo em vista manifestações contrárias dos estudantes e por entender que a própria Resolução dá aos cursos autonomia para que decidam quais componentes podem ou não ser ofertadas. O Coordenador da comissão submeteu a apreciação dos membros as orientações que repassou à Coordenação da biblioteca do campus quanto a alteração do status de “consulta local” dos livros da biblioteca, os quais passam agora a não serem mais passíveis de retirada, garantindo, desta forma, que sempre haverá um exemplar para consulta *in loco* e, ainda, evitando a geração de multas por atraso que, em geral, os discentes têm dificuldades de pagar. Conforme acordado pelo grupo, baseada em parecer da área de matemática, a componente “Cálculo Vetorial”, do curso de Licenciatura em Ciências Exatas (LCE), não será mais considerada como equivalente à componente “Cálculo III”, sendo portanto, necessário que a Coordenação da LCE solicite o impedimento de matrícula de alunos de outros cursos na referida componente e que, oportunamente, serão reformuladas as ementas das componentes de “Cálculo III” de forma a evidenciar a não equivalência. Como assuntos gerais, iniciou-se a discussão sobre a necessidade ou não de tramitar pela CLE a aprovação/alteração de regimentos dos NDE’s do campus, visto que a Resolução 97/2015 não estabelece este fluxo. Embora tenha-se o entendimento de que não há a obrigatoriedade, ficou definido que será feita consulta à PROGRAD a este respeito. Também foi discutida a necessidade de oferta de turmas complementares de TCC e Estágio, incluindo-se aí componentes práticas de laboratórios, para que se tenha a condição de atribuir aos docentes

envolvidos um número mínimo de créditos, visto que estas componentes geram grande demanda de trabalho e compõem muito pouco dos encargos docentes dos envolvidos. Ficou acordado que seriam discutidos os critérios de distribuição dos créditos e apresentados na próxima reunião da CLE. Por fim, por solicitação do professor Guadagnin, foi incluída nas discussões a possibilidade de revisão da planilha de distribuição de vagas do campus, tendo em vista que a oferta de componentes extras na forma regular, bem como a duplicação de turmas práticas podem afetar os encargos docentes e, portanto, poderia gerar a necessidade de contratação de novos docentes. Uma das questões levantadas foi a de que em acordo prévio, ficou estabelecido que nenhum curso poderia ofertar carga horário maior que a mínima estabelecida nas DCN's. Uma vez que este acordo atendia uma realidade do campus diferente da atual, decidiu-se que será feita uma simulação de um novo cenário de necessidades, simplesmente para que seja possível avaliar os impactos e possibilidades de implantação de novos critérios. O professor Felipe Guadagnin ficou responsável por apresentar a proposta de nova planilha para análise dos membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Local de Ensino.


Prof. Dr. Ricardo M. Ellensohn
COORDENADOR ACADÊMICO
SIAPE 1829866
UNIPAMPA Caçapava do Sul